PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 22 de Setembro de 2011

PORTARIA Nº 249/11, 22 DE SETEMBRO DE 2011. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: conceder ao Servidor, WELTON PINHEIRO PESSOA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face ás despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação conduzindo técnicos para participar do Evento de Desenvolvimento Territorial, no Auditório da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, no Cambeba, a importância de R\$ 50,00 (Cinqüenta Reais) cada diária, referente aos dias 22 e 23/09/11, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 22 de setembro de 2011. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** *** ***

PORTARIA N° 250/11, 22 DE SETEMBRO DE 2011. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Conceder ao Servidor, ELIFABIO JALES DE LIMA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face ás despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação conduzindo técnicos para desenvolver ações de Cooperação Técnico pedagógico, na EEIEF Antonio Ferreira Viana, a importância de R\$ 50,00 (Cinqüenta Reais) cada diária, referente aos dias 22 e 23/09/11, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 22 de setembro de 2011. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** *** ***

PORTARIA Nº. 066/11 de 22 de setembro de 2011 A Senhora Maria José Diógenes Pinheiro, Diretora Geral do SAAE de Jaguaribe-CE, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Conceder ao servidor Jander Robson Bezerra Gomes Júnior, inscrito no CPF sob o nº 037.739.293-66, RG nº 2003021047052, SSP-CE, PASEP nº 203.14149.84.2, residente na Avenida 08 de Novembro, nº 764, Centro, neste município lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe (SAAE), ocupante do cargo de Leiturista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento ao distrito de Feiticeiro, município de Jaguaribe-CE a importância de R\$ 20,00 (vinte reais), referente s diária no dia 22/09/11, ficandolhe atribuída 01 (uma) diária, quando tratará de assunto de interesse da referida autarquia. A referida despesa consta da dotação específica no vigente Orçamento do SAAE. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Jaguaribe-CE, em 22 de setembro de 2011 Maria José Diógenes Pinheiro Diretora Geral do SAAE

*** *** ***

Lei Nº. 1057/2011, de 22 de setembro de 2011. O <u>PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE</u>, JOSÉ SERGIO PINHEIRO DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, etc... <u>FAÇO</u> saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe <u>APROVOU</u> e eu <u>SANCIONO</u> e <u>PROMULGO</u> a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar CONVÊNIO com a Empresa ODONTOFISIO, inscrita no CNPJ 11.589.220/0001-19, com sede administrativa neste Município de Jaguaribe, na Rua Padre João Bandeira, 1066 – Altos – Centro, com a finalidade de propiciar aos servidores públicos municipais e ou os seus dontológica, obedecidos os critérios de abrangência, carência e exclusões pactuadas, nos padrões técnico-científicos exigíveis para a boa prática profissional. Art. 2º. O Convênio com a Empresa ODONTOFISIO será executado mediante a expressa concordância do servidor público e/ou os seus dependentes em aderir às espécies de plano oferecidas pela Empresa Conveniada. Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio da Intendência, 22 de setembro de 2011.

*** *** ***

Edição Nº: 1133

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.08.30.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Programa Mais Educação. PROCESSO ADJUDICADO E HOMOLOGADO EM FAVOR DA EMPRESA: SANCHO'S COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 52.442,05 (cinqüenta e dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinco centavos) referente aos Lotes I, II e III. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21 de setembro de 2011. Jaguaribe/CE, 21 de setembro de 2011. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas – Secretária de Educação.

*** *** ***

PORTARIA № 249.1 22 DE SETEMBRO DE 2011. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, da Lei nº 840, de 05 de dezembro de 2005, alterado pelo Art. 5º, da Lei nº 1.026, de 11 de março de 2011, Plano de Cargos e Carreiras do Magistério do Município de Jaguaribe – PCC/MAG, RESOLVE: Art. 1º. Conceder Gratificação de Incentivo Profissional, destinada aos Profissionais do Magistério com Pós-Graduação em Nível de Especialização, constante no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 61, Inciso I, da Lei 1.026, de 11 de março de 2011. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento. Art. 3º; Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 22 de Setembro de 2011. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 249.1 DE 22 DE SETEMBRO DE 2011. **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO – 10%**

NOME	MATRÍCULA
Mardônio José de Lima	011062-0

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 22 de Setembro de 2011. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** *** ***